



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 75/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 26 / 04 / 2023.
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através da Fundação Cultural de Varginha, solicitando as seguintes **informações sobre a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo:**

- 1. A Fundação tem acompanhado, presencial ou virtualmente, as comissões federais ou estaduais sobre a Lei Paulo Gustavo?**
- 2. Há comissões formadas que comprovem o envolvimento do poder público com os segmentos artísticos e seus representantes?**

JUSTIFICATIVA

Este vereador, solicita informações de como o poder público tem se comportado em relação à Lei Paulo Gustavo, a fim de preparar-se para levar tais informações com seriedade e planejamento àqueles que o procuram diariamente.

A lei supracitada foi pensada com o objetivo de apoiar fazedores de cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. Prevê o repasse de R\$ 3,86 bilhões do superávit do Fundo Nacional de Cultura – FNC a estados, municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais voltadas ao setor cultural, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública.

O apoio previsto pela lei inclui a cultura brasileira em toda a sua diversidade. São elegíveis para receber recursos fazedores de cultura de áreas como artes visuais; leitura e literatura; expressões artísticas e culturais de povos tradicionais; coletivos culturais não formalizados; carnaval; cultura hip-hop e funk entre outros.

As ações beneficiadas podem ser tanto presenciais quanto online. Além da distribuição, a norma prevê a democratização dos recursos. Os entes da federação devem garantir que as ações sejam realizadas com consulta tanto à comunidade cultural quanto à sociedade civil.



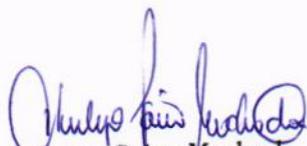
Câmara Municipal de Varginha

Há, ainda, o compromisso com o fortalecimento ou a criação dos sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura, por meio dos conselhos, dos planos e dos fundos respectivos.

Os beneficiários da lei devem prestar contrapartidas ao recebimento do aporte. No caso de contrapartidas sociais, são admitidas medidas como a exibição gratuita de produções cinematográficas, a acessibilidade para pessoas com deficiência e o direcionamento de ações a alunos e professores da rede pública de ensino. Há, também, a obrigatoriedade de prestar contas à administração pública.

Diante dos fatos expostos, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para o envio das informações requeridas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de abril de 2023.


Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE


RODRIGO SILVA NAVES
Vereador